



**Autor**  
Jaques F. Reolon

# ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, OSCIPs, OSs E ENTIDADES DE AUTOGESTÃO

**Área específica**  
Direito Constitucional.

O processo de institucionalização das entidades do terceiro setor como elemento de aprimoramento da gestão pública é persistente e irreversível.

Trata-se de um processo gradual de inserção com tensão causada pela resistência das estruturas orgânicas rígidas e dos modelos de governança estabelecidos.

Esses períodos de transição são sempre conflituosos. Há necessidade de acomodação de grupos de interesses, às vezes alheios à geração de valor público, e de aprofundar o conhecimento da formatação jurídica e técnica desses novos modelos.

Para o gestor público, carente de instrumentos que aprimorem a sua gestão, essas entidades representam um alento, principalmente no momento em que a sociedade insiste na melhoria dos serviços públicos. Requer-se impacto, mas com eficácia e eficiência. O desafio é hercúleo.

Remanesce sempre a dúvida: manter as estruturas tradicionais ou se aventurar nesse campo minado para tentar o ótimo, ciente de que as deficiências de planejamento e de fiscalização fazem tormentosas as experiências com essas entidades. Não é lugar somente para voluntariosos, mas para o conhecimento técnico.

Para ajudar a transpor esses obstáculos, nesse período tenso de institucionalização do modelo, com interações constantes com o Ministério Público e os tribunais de contas, essa obra foi escrita, sedimentada nas centenas de acórdãos do Controle e do Judiciário que sinalizam, na sua variedade, um norte relativamente seguro.

## **Áreas afins**

Serviços de saúde, entidades do terceiro setor, fomento público, subvenção social, parcerias sociais, serviço público, serviço social, administração pública, organizações sociais.

## **Público-alvo/consumidores**

Gestores públicos, especialistas em direito administrativo e constitucional, órgãos de controle.

**FORMATO:** 17 X 24 cm  
**CÓDIGO:** 10001132

R382o

Reolon, Jaques F.

Organizações Sociais, OSCIPS, OES e entidades de autogestão: eficiência e segurança jurídica nas contratações / Jaques F. Reolon – Belo Horizonte : Fórum, 2017.

226 p.

ISBN: 978-85-450-0242-0

1. Direito Administrativo. 2. Organizações Sociais/ OS. 3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público/ OSCIP. 4. Organizações estrangeiras. 5. Entidades de autogestão. 6. Caixas de Assistência I. Título.

CDD 341.3

CDU 342

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

REOLON, Jaques F. Organizações Sociais, OSCIPS, OES e entidades de autogestão: eficiência e segurança jurídica nas contratações. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 226 p. ISBN 978-85-450-0242-0.

## SUMÁRIO

Prefácio .....	9
Apresentação .....	11
Capítulo 1 - Entidades do Terceiro Setor .....	13
1.1 Características .....	13
1.2 Definição .....	15
Capítulo 2 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs .....	19
2.1 Conceito .....	19
2.2 Legislação de regência .....	20
2.3 Distinção de OS .....	21
2.4 Contabilidade .....	24
2.5 Benefícios fiscais .....	25
2.6 Qualificação .....	27
2.6.1 Atividades permitidas .....	28
2.6.1.1 Assistência social .....	29
2.6.1.2 Gratuidade das atividades de saúde e de educação .....	30
2.6.2 Requisitos do estatuto .....	30
2.6.3 Qualificações Simultâneas .....	34
2.6.4 Pedido .....	35
2.6.5 Prazo para análise do pedido .....	35
2.6.6 Análise do pedido .....	35
2.6.7 Perda da qualificação.....	36
2.6.8 Qualificação - ampla defesa e contraditório .....	37
2.7 Seleção da OSCIP .....	37
2.7.1 Participação em licitações .....	37
2.7.2 Concurso de projetos .....	38
2.7.2.1 Exceção à realização do concurso de projetos .....	38
2.7.2.2 Sistema para a apresentação de projetos.....	39
2.7.2.3 Edital .....	40
2.7.2.4 Julgamento dos projetos .....	41
2.7.2.5 Comissão julgadora do concurso de projetos .....	42
2.8 Termo de parceria .....	43
2.8.1 Exigências para a celebração .....	43

2.8.2 Cláusulas essenciais .....	44
2.8.3 Regulamento da contratação de obras e serviços .....	44
2.8.4 Execução do termo de parceria .....	46
2.8.5 Fiscalização do termo de parceria .....	46
2.8.6 Prestação de contas .....	47
2.8.6.1 Documentos necessários .....	47
2.8.6.2 Fiscalização pelo Tribunal de Contas e demais órgãos estatais .....	47
2.9 Estrutura orgânica da OSCIP .....	49
2.9.1 Administração .....	49
2.9.2 Remuneração dos dirigentes .....	50
Capítulo 3 - Organizações Sociais - OSs .....	51
3.1 Conceito .....	51
3.2 Legislação de regência .....	52
3.3 Benefícios fiscais .....	54
3.4 Qualificação .....	56
3.4.1 CEBAS .....	57
3.4.1.1 Concessão da certificação ou sua renovação .....	58
3.4.1.2 Espécies de certificação .....	58
3.4.2 Perda de Qualificação .....	59
3.4.3 Qualificação e o devido processo legal .....	60
3.5 Atividades permitidas .....	61
3.5.1 Ampliação do rol de atividades .....	61
3.5.2 Atividades na área da saúde .....	62
3.6 Seleção da entidade .....	64
3.6.1 Chamamento público .....	64
3.6.2 Qualificação Técnica para seleção da OS .....	65
3.6.3. Convênio com Organização Social .....	66
3.7 Contratação direta .....	67
3.8 Contrato de gestão.....	69
3.8.1 Conceito e características .....	70
3.8.2 Limites com despesas de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal .....	71
3.8.3 Fiscalização do contrato de gestão .....	72
3.8.4 Fiscalização pelo Controle .....	73
3.8.4.1 Despesas admitidas nos contratos de gestão .....	74
3.8.4.2 Ressalvas ao controle finalístico das organizações sociais .....	78
3.9 Recebimento de recursos e cessão de bens e agentes públicos .....	79
3.10 Estrutura Administrativa .....	80
3.11 Aplicação da Lei nº 8.666/93 .....	82
3.11.1 Regularidade fiscal dos fornecedores da OS .....	83
3.11.1.1 Retenção de pagamentos em decorrência de irregularidade fiscal .....	84
3.11.1.2 Prazo para regularizar a situação fiscal .....	85
3.12 Concurso público e procedimento seletivo simplificado .....	85
3.13 Regulamento próprio de obras, serviços, compras e alienações .....	86
3.13.1 Recomendações à regulamentação .....	86
3.13.2 Vantagens da regulamentação .....	87
3.14 Plano de Cargos, salários e benefícios .....	88
3.15 Responsabilidade trabalhista da OS .....	88
3.15.1 Do ônus da prova de falha na fiscalização .....	92
Capítulo 4 - Organizações Estrangeiras – OEs .....	95
4.1 Conceito .....	95
4.2 Regulamentação .....	95
4.3 Pedido de autorização de funcionamento .....	96
4.4 Autorização .....	97
4.4.1 Do resultado do pedido .....	97
4.4.2 Vedação à OE .....	98
4.5 Legislação aplicável .....	98
4.6 OE de adoção internacional .....	98
4.7 Manutenção do credenciamento como OE .....	100
4.8 Cancelamento do credenciamento .....	100
4.9 Solicitação de cancelamento do credenciamento .....	100
4.10 Perda de autorização de funcionamento de filial .....	101
Capítulo 5 - Entidade de Autogestão em Saúde – Caixas de Assistência .....	103
5.1 Conceito .....	103
5.2 Finalidade e objeto social exclusivo .....	103
5.3 Das modalidades .....	104
5.4 Fiscalização .....	105

5.5 Opção pelas entidades de autogestão e a motivação .....	105
5.6 A despesa oculta e a vantajosidade .....	105
5.7 A Lei de Responsabilidade Fiscal .....	106
5.8 Atendimento médico, hospitalar e odontológico .....	107
5.9 Saúde ocupacional .....	107
Capítulo 6 - Jurisprudência e Anotações .....	111
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 .....	111
<i>Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.</i>	
Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 .....	155
<i>Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.</i>	
Índice de Assuntos .....	183